



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

Inúbia Paulista – SP, 24 de novembro de 2022.

Ào Sr. Pregoeiro Municipal – Márcio Egídio Pieretti

Objeto: Requerimento de adiamento de pregão presencial em decorrência de impugnação apresentada por empresa interessada – Carletto Gestão de Serviços Ltda.

Relatório.

Trata-se de pregão presencial nº 19/2022, processo licitatório nº 92/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA-SP, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

O referido pregão se realizará no dia 25/11/2022, às 09:00 horas, no Setor de Licitações localizado no paço municipal, conforme consta no edital.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

2

Pela empresa Carletto Gestão de Serviços Ltda, foi tempestivamente apresentado impugnação ao edital, mais precisamente em 23/11/2022, nos termos do item 15 do edital.

Em síntese, alega a união de itens distintos (gerenciamento em abastecimento e gerenciamento em manutenção) em um mesmo lote e, direcionamento do processo licitatório somente para empresas que possuem sistema mediante o uso de tecnologia de cartão magnético.

O valor constante no quadro de cotações está no patamar de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Salienta-se que a impugnação foi encaminhada via correio, sendo protocolada junto ao setor de protocolo no final do expediente do dia 23, razão pela qual somente pode ser apreciada nesta data, 24/11/2022.

Fato é que o tema é complexo e demanda melhor estudo, análise e diligências para uma correta e justa apreciação, o que não pode ser realizado à contento tendo em vista o curto prazo, uma vez que o certame se inicia na data de amanhã (25), às 09:00 horas.

Pelo exposto, visando o melhor interesse público, o alto valor empregado, bem como a complexidade do tema, requeiro cordialmente o **adiamento do certame, por prazo indeterminado**, com o objeto de melhor análise dos fatos trazidos na referida impugnação.

Sem mais,



JORDAN DA SILVA AMÉRICO FILHO

Assessor Jurídico.